



**Município de Campo Bom
Estado do Rio Grande do Sul – Brasil**

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 044, DE 09 DE AGOSTO DE 2019

Ao Exmo. Senhor
Vereador PAULO CÉSAR LIMA TIGRE
PRESIDENTE da Câmara Municipal de Vereadores
NESTA CIDADE

**Colenda Câmara Municipal de Vereadores,
Senhores Vereadores e Senhora Vereadora!**

Ao saudá-los cordialmente, encaminhamos o presente Projeto de Lei que prevê a premiação do evento cultural “CLARIM DO ACAMPAMENTO” durante as festividades da Semana Farroupilha, no ano de 2019.

O presente festival de intérpretes nativistas é uma iniciativa do Departamento de Cultura da Secretaria de Educação e Cultura do Município de Campo Bom, e se caracteriza pela expressividade popular da música gaúcha, arte que reúne adeptos de todas as faixas etárias, ambos os sexos, sem distinção de credo ou status social, uma vez que ela é de fácil acesso e apreciação por parte da comunidade através dos meios de comunicação tradicionais - como rádios - das mídias sociais, bem como dos eventos culturais constantes no calendário anual.

O festival se justifica por ofertar um palco de valorização e divulgação de talentos regionais, o que se entende ser de suma importância para o desenvolvimento dos artistas locais e regionais, bem como da cultura em si, com base na integração e propagação da arte por meio da música nativista.

O evento é uma celebração artística, inserido dentro da programação municipal do maior evento popular do Estado do Rio Grande do Sul: a Semana Farroupilha. Tem como intuito maior promover a integração local e regional de intérpretes nativistas que representam os CTG's e seus respectivos municípios nos mais diversos rodeios do Estado, e também em festivais de música em outras cidades e estados do Brasil.

A realização do Clarim do Acampamento oferta ao público um novo conceito de festival, voltado unicamente aos músicos locais e regionais, com a integração de crianças, jovens e adultos. Através dele se afirma o apoio, se promove o acesso e se divulga a cultura gaúcha por meio de uma de suas expressões mais belas e populares: a música.

Assim, certo de contarmos com vossas compreensões, solicitamos a aprovação do presente Projeto de Lei.

JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS,
Vice-Prefeito no exercício do cargo
de Prefeito Municipal.



Município de Campo Bom
Estado do Rio Grande do Sul – Brasil

PROJETO DE LEI Nº 044, DE 09 DE AGOSTO DE 2019.

“AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER PREMIAÇÃO PARA EVENTOS ‘CLARIM DO ACAMPAMENTO’ DURANTE AS REALIZAÇÕES DA SEMANA FARROUPILHA DE 2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Art. 1º. Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal a conceder premiação aos participantes do evento cultural “CLARIM DO ACAMPAMENTO”, nas festividades da Semana Farroupilha do Município de Campo Bom, no ano de 2019.

Art. 2º. A premiação será concedida às interpretações classificadas, obedecidos os seguintes valores:

I – 1ª Colocada = R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais);

II – 2ª Colocada = R\$ 800,00 (oitocentos reais);

III – 3ª Colocada = R\$ 500,00 (quinhentos reais);

IV – 4ª Colocada = R\$ 300,00 (trezentos reais);

V – 5ª Colocada = R\$ 200,00 (duzentos reais).

Art. 3º. Serão selecionadas 10 (dez) interpretações para apresentação no palco do festival.

§ 1º - Cada interpretação selecionada, até o limite de 10 (dez) receberá uma ajuda de custo no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais);

§ 2º - O Poder Executivo regulará as regras do concurso através de Decreto Municipal.

Art. 4º. As despesas decorrentes desta Lei serão custeadas por dotação própria do orçamento em vigor.

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, 09 de agosto de 2019.

JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS,
Vice-Prefeito no exercício do cargo
de Prefeito Municipal.